

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 80/2016

A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

#### RESOLVE:

**1-Designar** o servidor **VINICIUS SATOSHI LINDOSO TAKAMOTO**, matrícula 5917694, ocupante do cargo de Chefe da Divisão da Tecnologia da Informação e como suplente **KARINE NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 5917687 para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 09/2016 firmado com a **G.I. CONSULTORIAS, TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com vigência de 30/09/2016 à 30/09/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Outubro de 2016

**BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 117503

### CONTRATO

Contrato: 09/2016

Inexigibilidade de Licitação: 001/2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Treinamento referente ao módulo (Sistema de Controle de Abastecimento), devidamente implantado e em uso desde 2006, bem como, a Atualização e Manutenção do Sistema Gerencial, Financeiro e Controle de Abastecimento.

Valor Total: 14.184,00

Data da Assinatura: 30/09/2016

Vigência: 30/09/2016 a 30/09/2017

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 04/03/2015

Data da Publicação do Decreto: 06/03/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho: 588338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s): **G.I. CONSULTORIAS, TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 03.545.410/0001-06

Endereço: Conj. Médici II, Tv Prainha, 44, Sala A

Bairro: Marambaia

CEP: 66.620-140 – Belém/PA

Telefone: (91) 3352-7555

Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Diretora-Presidente

Protocolo: 117475

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 191/2013 – TP 057/2013 (ENTÃO SEOP)

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Innova Engenharia e Construção Ltda – CNPJ 13.055.970/0001-36

Objeto: Reforma dos Banheiros, Deck de Piscina e Stand de

Tiros do IESP, em Marituba/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06/10/2016 a 04/01/2017

Data da Assinatura: 06/10/2016

Ordenador Responsável: Rui Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas

Protocolo: 117761

2º TAC Nº 069/2015 - TP 027/2015- SEDOP

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

URBS Construtora Ltda - CNPJ 09.239.889/0001-39

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, em Salvaterra/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 07/10/2016 a 05/04/2017

Data da Assinatura: 07/10/2016

Ordenador Responsável: Rui Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas

Protocolo: 117756

### DIÁRIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 706/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/405218, de 04/10/2016

Servidor(es): Luis Marcelo Alamar de Sousa

Matrícula: 54190976/3

Cargo/Função: TGOP-Engenheiro Sanitarista

Objetivo: fiscalizar a obra de construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ

Período(s): 12/10 a 16/10/2016

Diárias: 4,5(quatro e meia)

Destino(s): Gurupá/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 117714

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 262 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015**, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela **PORTARIA nº 033 de 27.01.2015**, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO** Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada nesta Secretaria, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, no período de 18/09/2016 a 16/03/2017, conforme Certidão de Nascimento, de acordo com o Art.77, inciso III da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e considerando a publicação da Emenda Constitucional nº 44, no Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2009, que prorroga o prazo da licença maternidade das servidoras estaduais para 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 07

de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo: 117540

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 275 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015**, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela **PORTARIA nº 033 de 27.01.2015**, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº 2016/394824

**RESOLVE:-**

**CONCEDER** ao servidor **WALDIR MIRANDA DE MORAES**, Identidade Funcional nº 5141710/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 11.10.2016 a 09.11.2016 e 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao triênio 31.05.2005 a 30.05.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 07 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo: 117496

### NORMA

#### EDITAL Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Qualificação Profissional e Aperfeiçoamento Profissional, de caráter teórico-prático, dirigidos para apoiar atividades da indústria em geral, em vinte municípios, pertencentes a oito Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo 1 deste Edital.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de vagas para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Qualificação Profissional, destinados a jovens e adultos e executados pelas Unidades de Ensino do SENAI/PA, instituição contratada pela SECTET, com distribuição de vagas e períodos de realização de acordo com o Anexo I deste Edital.

#### 2- DOS CURSOS

2.1 Os Cursos têm carga horária total, somada, de 2.480 h/aula, tipo presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional por setor identificado nos municípios demandantes.

2.2 As aulas terão início nos meses de outubro e novembro de 2016, conforme Anexo I deste Edital.

#### 3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição;

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade exigidos no Anexo I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados nos cursos.

3.3 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, os seguintes:

3.3.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício, incluídos os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.3.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.3.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.3.4 Ter cursado o ensino médio completo na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

#### 4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital estará disponível no site da SECTET: [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

4.3 O período das inscrições será do dia 11 a 21 de outubro de 2016.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no próprio site da SECTET, ou por meio do envio da ficha de pré-inscrição, disponível no Anexo II, para o correio eletrônico: [paraprofissional@sectet.pa.gov.br](mailto:paraprofissional@sectet.pa.gov.br)

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com apresentação dos documentos do candidato às Unidades de Ensino do SENAI/PA nos municípios ofertantes. Os documentos a serem apresentados estão abaixo listados.

4.5.1 Ficha de Pré-inscrição (Anexo II);

4.5.2 Declaração de disponibilidade para participar do curso (Anexo III).

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia de Diploma ou comprovante da escolaridade exigida no Anexo I deste Edital;

4.5.6 Comprovante de residência.

#### 5- DAS VAGAS

É ofertado um total de 1.225 vagas para todos os cursos, com distribuição conforme o Anexo I deste Edital.

#### 6 REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas de cada curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

#### AValiação DO CURSO

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

**I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso.**